



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 025/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 53 § 2.º, Inciso III da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017:

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Educacional (SEMECT) da Servidora abaixo relacionada.

<b>NOME</b>	<b>DATA EXCLUSÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Gracieli Cristiani Schroeder Castilho	01/02/2019	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	60%-40 HS

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal